

Ofício Nº 593/2021/GAB-SEMUS

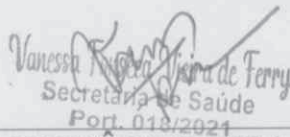
Barra do Corda, 01 de dez. de 2021

À Ilustríssima Senhora
Coordenadora de Receitas e Despesas

Assunto: Aquisição de medicamentos hospitalares, controlados, injetáveis, insumos hospitalares e odontológicos.

Ao tempo em que elevamos nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste formalizar a solicitação de aquisição de medicamentos hospitalares, controlados, injetáveis, insumos hospitalares e odontológicos., em caráter de urgência, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Barra do Corda/MA, conforme termo de referência.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Vanessa Fonseca Vieira de FERRY
Secretaria de Saúde
Port. 018/2021

VANESSA FONSECA VIEIRA DE FERRY
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 018/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA-MA"

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, VANESSA FONSÊCA VIEIRA DE FERRY inscrita no CPF
sob o número: 009.641.443-01, para exercer o **Cargo em Comissão de**
SECRETÁRIA DE SAÚDE do Município de Barra do Corda, do Estado do
Maranhão.

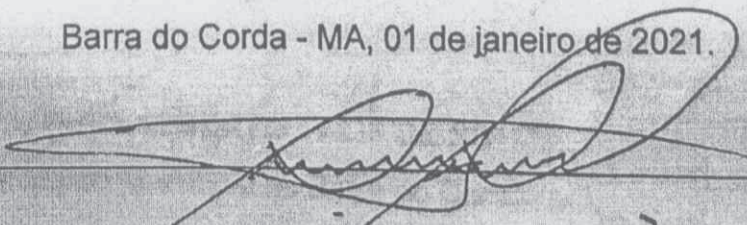
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.



RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

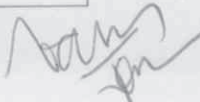
Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medicamentos hospitalares, controlados, injetáveis, insumos hospitalares e odontológicos, em caráter de urgência, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

- 1.1. Contratação de empresa para **aquisição de medicamentos hospitalares, controlados, injetáveis, insumos hospitalares e odontológicos.**, em caráter de urgência, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

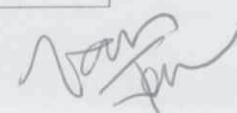
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Azitromicina. Comprimido 500mg.	22.800	Comprimido
2	Losartana potássica. Comprimido 50mg.	228.000	Comprimido
3	Metformina cloridrato. Comprimido 500mg.	182.400	Comprimido
4	Metformina cloridrato. Comprimido 850mg.	182.400	Comprimido
5	Metildopa. Comprimido 500mg.	13.680	Comprimido
6	Misoprostol. Comprimido vaginal 25mcg.	2.280	Comprimido
7	Sulfadiazina de prata, associada com nitrato de cério, creme 1% + 0,4%. Bisnaga 120g.	2.280	Bisnaga
8	Sulfadiazina de prata, creme, 1%. Pote 400g.	456	Pote
9	Água destilada, estéril, apirogênica. Frasco 500ml.	4.560	Frasco
10	Ampicilina, solução injetável. Ampola 1g.	3.420	Ampola



11	Benzilpenicilina, benzatina, solução injetável. Ampola 1.200.000ui.	2.280	Ampola
12	Benzilpenicilina, solução injetável. Ampola 600.000ui.	2.280	Ampola
13	Cefalotina sódica, solução injetável. Ampola 1g.	6.840	Ampola
14	Ceftriaxona sódica, pó para solução injetável. Ampola 1g.	6.840	Ampola
15	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2 mg/ml. Bolsa 200ml.	2.280	Bolsa
16	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2mg/ml. Bolsa 100ml.	2.280	Bolsa
17	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 100ml.	13.680	Bolsa
18	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	9.120	Bolsa
19	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	11.400	Bolsa
20	Dexametasona, solução injetável, 4mg/ml. Ampola 2,5ml.	11.400	Ampola
21	Dipirona sódica, solução injetável, 500mg/ml. Ampola 2ml.	45.600	Ampola
22	Fluconazol, solução injetável, 2mg/ml. Frasco 50ml.	2.280	Frasco
23	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	4.560	Bolsa
24	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	11.400	Bolsa
25	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 250ml.	18.240	Bolsa
26	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 500ml.	18.240	Bolsa
27	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Ampola 0,25ml.	4.560	Ampola



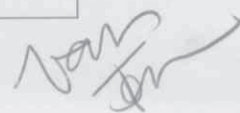
28	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Frasco 5ml.	2.280	Frasco
29	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 100mg.	4.560	Ampola
30	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 500mg.	2.736	Ampola
31	Imunoglobulina humana, ANTI RHO(D), solução injetável, 150mcg/ml. Seringa 2ml.	68	Seringa
32	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 125mg.	2.280	Ampola
33	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 500mg.	2.280	Ampola
34	Omeprazol, solução injetável, 40mg.	3.420	Ampola
35	Ringer, solução injetável, associado com lactato de sódio, sistema fechado. Bolsa 500ml.	11.400	Bolsa
36	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 1.000ml.	11.400	Bolsa
37	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 500ml.	11.400	Bolsa
38	Tenoxicam, solução injetável, 20mg.	2.736	Ampola
39	Carbamazepina, xarope, 20mg/ml. Frasco 100ml.	2.280	Frasco
40	Divalproato de sódio. Comprimido 500mg.	6.840	Comprimido
41	Haloperidol, solução oral (gotas), 2mg/ml. Frasco 20ml.	4.560	Frasco
42	Oxcarbazepina, suspensão oral, 60mg/ml. Frasco 100ml.	2.280	Frasco
43	Propofol, emulsão injetável, 10mg/ml. Frasco 10ml.	2.736	Frasco



44	Propofol, emulsão injetável, 20mg/ml. Frasco 50ml.	2.736	Frasco
45	Sevoflurano, líquido inalante. Frasco 250ml.	34	Frasco
46	Suxametônio cloreto, solução injetável, 100mg.	2.280	Ampola
47	Tramadol cloridrato. Comprimido 100mg.	4.560	Comprimido
48	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 10.	11.400	Unidade
49	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 12.	11.400	Unidade
50	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 500g.	2.280	Pacote
51	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 18mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	2.280	Rolo
52	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 70mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	456	Rolo
53	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em algodão, tamanhos M e G, gramatura em cerca de 200g/cm ² , com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	6.840	Unidade
54	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em sms, tamanho único, gramatura em cerca de 60g/cm ² , com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	3.420	Unidade
55	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 23mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	11.400	Unidade



56	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 24mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	11.400	Unidade
57	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 150ml, com ponteira e tubos conectores, sistema fechado, estéril, atóxica.	2.280	Unidade
58	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 600ml, com ponteira e tubos conectores, em sistema fechado, estéril, atóxica, ap.	2.280	Unidade
59	Bolsa ostomia, plástico, colostomia, 1 peça (placa e bolsa acopladas), drenável, 1 clip por bolsa, transparente, adesivo hipoalergênico, placa plana.	2.280	Unidade
60	Campo operatório, 100% algodão, sem fio radiopaco, 45cmx50cm, 4 camadas, alta absorção. Pacote com 50 unidades de 18g.	456	Pacote
61	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50cmx7,50cm, 5 dobras, estéril, descartável. Pacote com 500 unidades.	11.400	Pacote
62	Equipo de infusão, pvc, cristal, medindo no mínimo 120cm, câmara flexível com filtro de ar, microgotas, com regulador de fluxo, bureta rígida com alça, com injetor, volume mínimo de 150ml, estéril, descartável.	6.840	Unidade
63	Filme radiológico, raio-x, medindo 24x30cm. Caixa com 100 unidades.	228	Caixa
64	Filme radiológico, raio-x, medindo 30x40cm. Caixa com 100 unidades.	46	Caixa
65	Filme radiológico, raio-x, medindo 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	68	Caixa



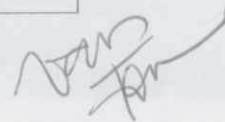
66	Filme radiológico, raio-x, medindo 35x43cm. Caixa com 100 unidades.	68	Caixa
67	Filme radiológico, raio-x, processamento seco, medindo 25x30cm. Caixa com 100 unidades.	68	Caixa
68	Filme radiológico, raio-x, processamento seco, medindo 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	68	Caixa
69	Fio de sutura, algodão, fio 4-0, preto, sem agulha, 45cm.	456	Unidade
70	Fio de sutura, catgut, cromado, com agulha, fio 3-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	228	Unidade
71	Fio de sutura, poliglactina, sem agulha, fio 1-0, violeta, medindo 150cm, trançada, estéril.	228	Unidade
72	Fita hospitalar, esparadrapo, impermeável, polietileno, microperfurada, medindo 100mm, transparente, uso único. Rolo com 4,50m.	2.280	Rolo
73	Iodo, a 10%, com tintura. Frasco com 1L.	684	Frasco
74	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	1.824	Caixa
75	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, média, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	1.824	Caixa
76	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	1.824	Caixa



77	Máscara cirurgica antialérgico, tamanho único, elástico, 30g/m ² , tripla camada de filtragem, retangular. Caixa com 50 unidades.	1.824	Caixa
78	Mascara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais atóxica, com elástico, hipoalergênica, descartável.	22.800	Unidade
79	Monitor portátil, digital, sangue capilar, quantitativo de glicose, 600 mg/dl, resposta em até 10s, memória 250 a 500 testes.	456	Unidade
80	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, backhaus, clamp, 14cm.	46	Unidade
81	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, oval, com espícula e janela, ponta medindo 2,20mm.	46	Unidade
82	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, professor medina, ponta medindo 3mm, 24cm.	46	Unidade
83	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, professor medina, ponta medindo 4mm, 24cm.	46	Unidade
84	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, hartmann, curva, 9cm.	46	Unidade
85	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste curva, medindo 12 a 13cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, para oftalmologia, esterilizável.	46	Unidade
86	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 15 a 16cm, ponta reta, ponta medindo 0,7mm, esterilizável.	46	Unidade
87	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 16 a 17cm, ponta reta, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	46	Unidade
88	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 17 a 18cm,	46	Unidade

Assinatura

	ponta reta, ponta medindo 1,5mm, esterilizável.		
89	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 20cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	46	Unidade
90	Sapatilha hospitalar, não tecido, 40g/m2, único, descartável, com elástico.	13.680	Par
91	Tela cirúrgica, face pvdf + face polipropileno, não absorvível, medindo 15x20cm, estéril, uso único.	456	Unidade
92	Touca hospitalar, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, com cor, 60g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	13.680	Unidade
93	Lidocaína cloridrato, associada à fenilefrina, 20mg+0,4mg/ml, solução injetável. Tubete 1,80ml.	456	Tubete
94	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, MÉDIO, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	456	Caixa
95	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, PEQUENO, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	456	Caixa
96	Azitromicina. Comprimido 500mg.	2.400	Comprimido
97	Losartana potássica. Comprimido 50mg.	24.000	Comprimido
98	Metformina cloridrato. Comprimido 500mg.	19.200	Comprimido



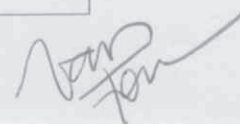
99	Metformina cloridrato. Comprimido 850mg.	19.200	Comprimido
100	Metildopa. Comprimido 500mg.	1.440	Comprimido
101	Misoprostol. Comprimido vaginal 25mcg.	240	Comprimido
102	Sulfadiazina de prata, associada com nitrato de cério, creme 1% + 0,4%. Bisnaga 120g.	240	Bisnaga
103	Sulfadiazina de prata, creme, 1%. Pote 400g.	48	Pote
104	Água destilada, estéril, apirogênica. Frasco 500ml.	480	Frasco
105	Ampicilina, solução injetável. Ampola 1g.	360	Ampola
106	Benzilpenicilina, benzatina, solução injetável. Ampola 1.200.000ui.	240	Ampola
107	Benzilpenicilina, solução injetável. Ampola 600.000ui.	240	Ampola
108	Cefalotina sódica, solução injetável. Ampola 1g.	720	Ampola
109	Ceftriaxona sódica, pó para solução injetável. Ampola 1g.	720	Ampola
110	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2 mg/ml. Bolsa 200ml.	240	Bolsa
111	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2mg/ml. Bolsa 100ml.	240	Bolsa
112	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 100ml.	1.440	Bolsa
113	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	960	Bolsa
114	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	1.200	Bolsa
115	Dexametasona, solução injetável, 4mg/ml. Ampola 2,5ml.	1.200	Ampola
116	Dipirona sódica, solução injetável, 500mg/ml. Ampola 2ml.	4.800	Ampola

Handwritten signature

117	Fluconazol, solução injetável, 2mg/ml. Frasco 50ml.	240	Frasco
118	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	480	Bolsa
119	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	1.200	Bolsa
120	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 250ml.	1.920	Bolsa
121	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 500ml.	1.920	Bolsa
122	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Ampola 0,25ml.	480	Ampola
123	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Frasco 5ml.	240	Frasco
124	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 100mg.	480	Ampola
125	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 500mg.	288	Ampola
126	Imunoglobulina humana, ANTI RHO(D), solução injetável, 150mcg/ml. Seringa 2ml.	7	Seringa
127	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 125mg.	240	Ampola
128	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 500mg.	240	Ampola
129	Omeprazol, solução injetável, 40mg.	360	Ampola
130	Ringer, solução injetável, associado com lactato de sódio, sistema fechado. Bolsa 500ml.	1.200	Bolsa
131	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 1.000ml.	1.200	Bolsa
132	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 500ml.	1.200	Bolsa
133	Tenoxicam, solução injetável, 20mg.	288	Ampola



134	Carbamazepina, xarope, 20mg/ml. Frasco 100ml.	240	Frasco
135	Haloperidol, solução oral (gotas), 2mg/ml. Frasco 20ml.	480	Frasco
136	Oxcarbazepina, suspensão oral, 60mg/ml. Frasco 100ml.	240	Frasco
137	Propofol, emulsão injetável, 10mg/ml. Frasco 10ml.	288	Frasco
138	Propofol, emulsão injetável, 20mg/ml. Frasco 50ml.	288	Frasco
139	Sevoflurano, líquido inalante. Frasco 250ml.	4	Frasco
140	Suxametônio cloreto, solução injetável, 100mg.	240	Ampola
141	Tramadol cloridrato. Comprimido 100mg.	480	Comprimido
142	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 10.	1.200	Unidade
143	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 12.	1.200	Unidade
144	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 500g.	240	Pacote
145	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 18mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	240	Rolo
146	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 70mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	48	Rolo
147	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em algodão, tamanhos M e G, gramatura em cerca de 200g/cm ² , com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	720	Unidade



148	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em sms, tamanho único, gramatura em cerca de 60g/cm2, com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	360	Unidade
149	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 150ml, com ponteira e tubos conectores, sistema fechado, estéril, atóxica.	240	Unidade
150	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 600ml, com ponteira e tubos conectores, em sistema fechado, estéril, atóxica, ap.	240	Unidade
151	Bolsa ostomia, plástico, colostomia, 1 peça (placa e bolsa acopladas), drenável, 1 clip por bolsa, transparente, adesivo hipoalergênico, placa plana.	240	Unidade
152	Campo operatório, 100% algodão, sem fio radiopaco, 45cmx50cm, 4 camadas, alta absorção. Pacote com 50 unidades de 18g.	48	Pacote
153	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50cmx7,50cm, 5 dobras, estéril, descartável. Pacote com 500 unidades.	1.200	Pacote
154	Equipo de infusão, pvc, cristal, medindo no mínimo 120cm, câmara flexível com filtro de ar, microgotas, com regulador de fluxo, bureta rígida com alça, com injetor, volume mínimo de 150ml, estéril, descartável.	720	Unidade
155	Filme radiológico, raio-x, medindo 24x30cm. Caixa com 100 unidades.	24	Caixa
156	Fio de sutura, catgut, cromado, com agulha, fio 3-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	24	Unidade
157	Fio de sutura, poliglactina, sem agulha, fio 1-0, violeta, medindo 150cm, trançada, estéril.	24	Unidade

Handwritten signature

158	Fita hospitalar, esparadrapo, impermeável, polietileno, microperfurada, medindo 100mm, transparente, uso único. Rolo com 4,50m.	240	Rolo
159	Iodo, a 10%, com tintura. Frasco com 1L.	72	Frasco
160	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	192	Caixa
161	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, média, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	192	Caixa
162	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	192	Caixa
163	Máscara cirurgica antialérgico, tamanho único, elástico, 30g/m², tripla camada de filtragem, retangular. Caixa com 50 unidades.	192	Caixa
164	Monitor portátil, digital, sangue capilar, quantitativo de glicose, 600 mg/dl, resposta em até 10s, memória 250 a 500 testes.	48	Unidade
165	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, oval, com espícula e janela, ponta medindo 2,20mm.	5	Unidade
166	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, professor medina, ponta medindo 3mm, 24cm.	5	Unidade
167	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, professor medina, ponta medindo 4mm, 24cm.	5	Unidade
168	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste curva, medindo 12 a 13cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, para oftalmologia, esterilizável.	5	Unidade
169	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 15 a 16cm, ponta reta, ponta medindo 0,7mm, esterilizável.	5	Unidade



170	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 16 a 17cm, ponta reta, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	5	Unidade
171	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 17 a 18cm, ponta reta, ponta medindo 1,5mm, esterilizável.	5	Unidade
172	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 20cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	5	Unidade
173	Sapatilha hospitalar, não tecido, 40g/m2, único, descartável, com elástico.	1.440	Par
174	Tela cirúrgica, face pvdf + face polipropileno, não absorvível, medindo 15x20cm, estéril, uso único.	48	Unidade
175	Touca hospitalar, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, com cor, 60g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	1.440	Unidade
176	Acebrofilina, xarope, 10mg/ml. Frasco 120ml.	300	Frasco
177	Amoxicilina, pó para suspensão oral, 100mg/ml. Frasco 150ml.	400	Frasco
178	Atenolol. Comprimido 50mg.	40.000	Comprimido
179	Azitromicina, pó para suspensão oral. Frasco 600mg.	200	Frasco
180	Azitromicina, pó para suspensão oral. Frasco 900mg.	200	Frasco
181	Captopril. Comprimido 25mg.	50.000	Comprimido
182	Cefalexina. Cápsula 500mg.	8.000	Cápsula
183	Cetoconazol, creme, 20mg/g. Bisnaga 30g.	500	Bisnaga
184	Enalapril maleato. Comprimido 10mg.	50.000	Comprimido
185	Enalapril maleato. Comprimido 20mg.	50.000	Comprimido

Handwritten signature

186	Etinilestradiol, associado ao clormadinona, 0,03mg + 2mg, em blister calendário.	3.000	Blister
187	Hidroclorotiazida. Comprimido 25mg.	80.000	Comprimido
188	Metildopa. Comprimido 250mg.	6.000	Comprimido
189	Metronidazol, associado com nistatina, creme, 100mg + 20.000ui/g. Bisnaga 50g.	500	Bisnaga
190	Metronidazol, suspensão oral, 40mg/ml. Frasco 120ml.	300	Frasco
191	Misoprostol. Comprimido vaginal 200mcg.	100	Comprimido
192	Neomicina, associada com bacitracina, pomada, 5mg + 250ui/g. Bisnaga 50g.	500	Bisnaga
193	Secnidazol. Comprimido 1.000mg.	3.000	Comprimido
194	Sinvastatina. Comprimido 20mg.	50.000	Comprimido
195	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, suspensão, 40mg + 8mg/ml. Frasco 50ml.	1.000	Frasco
196	Ácido ascórbico, solução injetável, 200mg/ml. Ampola 5ml.	3.000	Ampola
197	Ácido tranexâmico, solução injetável, 50mg/ml. Ampola 5ml.	1.000	Ampola
198	Amicacina sulfato, solução injetável, 250mg/ml. Ampola 2ml.	1.000	Ampola
199	Amiodarona, solução injetável, 50mg/ml. Ampola 3ml.	1.000	Ampola
200	Bromoprida, solução injetável. Ampola 5mg/ml.	2.000	Ampola
201	Bupivacaína cloridrato, solução injetável, 0,5%. Ampola 4ml.	1.000	Ampola
202	Deslanósido, solução injetável, 0,2mg/ml. Ampola 2ml.	500	Ampola
203	Diclofenaco, sal sódico, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 3ml.	5.000	Ampola
204	Dobutamina cloridrato, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 20ml.	500	Ampola
205	Escopolamina butilbrometo, solução injetável, 20mg/ml. Ampola 1ml.	3.000	Ampola



206	Escopolamina butilbrometo, solução injetável, associada com dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml. Ampola 5ml.	3.000	Ampola
207	Fitomenadiona, solução injetável, 10mg/ml. Ampola 1ml.	1.000	Ampola
208	Glicose, solução injetável, 25%. Ampola 10ml.	3.000	Ampola
209	Glicose, solução injetável, 50%. Ampola 10ml.	3.000	Ampola
210	Hidralazina, solução injetável, 20mg/ml. Ampola 1ml	800	Ampola
211	Lidocaína cloridrato, solução injetável, associada com epinefrina, 2% + 1:100.000. Frasco 20ml.	1.000	Frasco
212	Metronidazol, solução injetável, 5mg/ml. Bolsa 100ml.	600	Bolsa
213	Oxacilina, solução injetável, 500mg.	1.500	Ampola
214	Piracetam, solução injetável, 200mg/ml. Ampola 5ml.	1.000	Ampola
215	Prometazina cloridrato, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 2ml.	1.000	Ampola
216	Vitaminas do complexo B, solução injetável, vitaminas: B1, B2, B6, B12 e PP. Ampola 2ml.	3.000	Ampola
217	Carbamazepina. Comprimido 400mg.	5.000	Comprimido
218	Clorpromazina. Comprimido 100mg.	6.000	Comprimido
219	Diazepam, solução injetável, 5mg/ml. Ampola 2ml.	7.000	Ampola
220	Fenobarbital sódico, solução injetável, 100mg/ml. Ampola 2ml.	1.000	Ampola
221	Fenobarbital sódico, solução oral – gotas, 40mg/ml. Frasco 20ml.	500	Frasco
222	Haloperidol, solução injetável, sal decanoato, 50mg/ml. Ampola 1ml.	700	Ampola
223	Haloperidol, solução oral (gotas), 2mg/ml. Frasco 30ml.	1.000	Frasco
224	Morfina, cloridrato, solução injetável, 10mg/ml. Ampola 1ml.	400	Ampola



225	Morfina, sulfato, solução injetável, 0,2mg/ml. Ampola 1ml.	500	Ampola
226	Oxcarbazepina. Comprimido 600mg.	2.000	Comprimido
227	Prometazina cloridrato, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 2ml.	2.000	Ampola
228	Sevoflurano, líquido inalante. Frasco 100ml.	10	Frasco
229	Tramadol cloridrato, solução injetável, 50mg/ml. Ampola 1ml.	3.000	Ampola
230	Agulha anestésica, raquidiana, aço inoxidável, medindo 25gx1", ponta quince, com mandril, conector luer lock, com visor transparente, descartável, estéril.	500	Unidade
231	Agulha coleta sangue à vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 21gx1 1/4", bisel curto, estéril, descartável.	5.000	Unidade
232	Agulha coleta sangue à vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 21gx1", bisel curto, estéril, descartável.	5.000	Unidade
233	Agulha coleta sangue à vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 22gx1", bisel curto., estéril, descartável.	5.000	Unidade
234	Agulha coleta sangue à vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 25gx1 1/2", bisel curto, estéril, descartável.	5.000	Unidade
235	Agulha coleta sangue a vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 25gx8", bisel trifacetado, estéril, descartável.	5.000	Unidade
236	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 16gx1 1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	300	Caixa
237	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 18gx1", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	300	Caixa

Handwritten signature

238	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 22gx1 1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	300	Caixa
239	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 22gx1", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	300	Caixa
240	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 23gx1", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	300	Caixa
241	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 24gx3/4", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	300	Caixa
242	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 25gx1", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	300	Caixa
243	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 25gx1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	300	Caixa
244	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 25gx3/8", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	300	Caixa



245	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 26gx1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	300	Caixa
246	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 27gx1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	300	Caixa
247	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 30gx1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	300	Caixa
248	Álcool etílico, hidratado, 70%_(70¿gl), em gel. Frasco 1000ml.	300	Frasco
249	Álcool etílico, hidratado, 70%_(70¿gl), líquido. Frasco 1000ml.	700	Frasco
250	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 250g.	800	Pacote
251	Atadura, gessada, 100% algodão, medindo 20cm, secagem ultra rápida. Rolo com 4m.	1.000	Rolo
252	Coletor de urina, em plástico, sistema aberto, adulto, com capacidade para cerca de 1.200ml, graduada, não estéril, descartável.	500	Unidade
253	Coletor de urina, em plástico, sistema fechado, adulto, com capacidade para cerca de 3.000ml, graduação de 100 em 100ml, válvula anti-refluxo, clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, alça de sustentação, estéril, descartável, embalagem individual.	1.000	Unidade



254	Coletor material pérfuro-cortante, papelão, 20l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	600	Unidade
255	Coletor, material pérfuro-cortante, papelão, 13l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	600	Unidade
256	Compressa hospitalar, cirúrgica, 100% algodão, 30x30cm, com fio radiopaco, estéril, uso único, embalagem individual.	3.000	Unidade
257	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 18 french, medindo cerca de 50cm. Componente ii: radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	200	Unidade
258	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 40 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	200	Unidade
259	Equipo de infusão, pvc, cristal, medindo no mínimo 120cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, com regulador de fluxo, luer com tampa, estéril, descartável.	3.000	Unidade
260	Escalpe, tubo pvc, asas leves flexíveis, 21g, siliconado, coleta sangue vácuo, adaptador luer, coleta múltipla, bisel trifacetado, trava segurança inutiliza agulha, estéril, descartável.	5.000	Unidade
261	Escalpe, tubo pvc, asas leves flexíveis, 23g, siliconado, coleta sangue vácuo, adaptador luer, coleta múltipla, bisel trifacetado, trava segurança inutiliza agulha, estéril, descartável.	5.000	Unidade
262	Esfigmomanômetro Analógico de braço, até 300mmhg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, ADULTO.	50	Unidade
263	Espátula, uso médico, de ayres, plástico, medindo 18cm, estéril, descartável	250	Unidade
264	Filme radiológico, raio-x, medindo 18x24cm. Caixa com 100 unidades.	50	Caixa
265	Fio de sutura, algodão, fio 2-0, 2 agulhas 1/2 círculo cilíndrica 3cm.	100	Unidade



266	Fio de sutura, algodão, fio 3-0, preto, sem agulha, 45cm.	100	Unidade
267	Fio de sutura, catgut, simples, com agulha, fio 4-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	100	Unidade
268	Fio de sutura, nylon monofilamento, sem agulha, fio 0, medindo 250cm, estéril.	100	Unidade
269	Fio de sutura, poliéster e algodão, com agulha, fio 0, azul, medindo 45cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 3,5cm, estéril.	100	Unidade
270	Fio de sutura, polipropileno monofilamento, com agulha, fio 2-0, azul, medindo 75cm, agulha 3/8 círculo romba medindo 7,5cm, estéril.	100	Unidade
271	Fio de sutura, seda, com agulha, fio 3-0, medindo 45cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 3,0cm, estéril.	100	Unidade
272	Fita hospitalar, esparadrapo, impermeável, polietileno, microperfurada, medindo 50mm, transparente, uso único. Rolo com 4,50m.	800	Rolo
273	Gel condutor, a base de água, ph neutro. Galão de 5kg.	200	Galão
274	Lanceta, lâmina em aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	150	Caixa
275	Oxímetro, dedo, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição 20 a 250 bpm, autonomia 24 h, pilha, com sensor.	10	Unidade
276	Seringa, polipropileno, 10ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, agulha 23gx1", estéril, descartável, embalagem individual.	5.000	Unidade
277	Seringa, polipropileno, 20ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, com agulha 21gx1", estéril, descartável, embalagem individual.	5.000	Unidade
278	Tubo para coleta de amostra biológica de sangue à vácuo, 5ml, plástico, sem aditivos, estéril, descartável.	3.000	Unidade



1.2. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.3. O contrato terá vigência até 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde vê a importância da aquisição de medicamentos hospitalares, controlados, injetáveis, insumos hospitalares e odontológicos, em caráter de urgência, para continuar a garantir a assistência terapêutica nas unidades hospitalares para a população do município de Barra do Corda/MA, tendo em vista que o processo anterior foi revogado devido alterações nas planilhas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de medicamentos hospitalares, controlados, injetáveis, insumos hospitalares e odontológicos, em caráter de urgência, para continuar a garantir a assistência terapêutica nas unidades hospitalares para a população do município de Barra do Corda/MA, tendo em vista que o processo anterior foi revogado devido alterações nas planilhas, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.2. Entregar o objeto do contrato 05 (cinco) dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no seguinte endereço Rua Manoel Mariano de Sousa, S/N, Vila Canadá – em anexo ao Hospital Materno Infantil, Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000.



- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;



6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

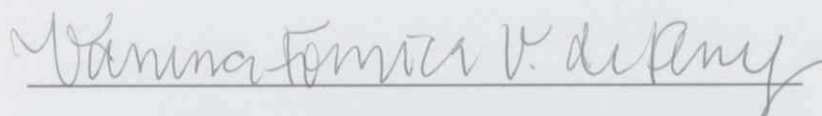
10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;



- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;

Barra do Corda – MA, 01 de dezembro de 2021.



VANESSA FONSECA VIEIRA DE FERRY

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 018/2021

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

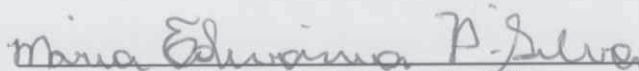
PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a aquisição de medicamentos hospitalares, controlados, injetáveis, insumos hospitalares e odontológicos, em caráter de urgência, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda MA, conforme Processo Administrativo Nº **2323/2021** instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, realizar cotação para aquisição do objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 01 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas

PORTARIA Nº 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** como **Gestoras Financeiras**, a Sra. **MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, nomeada conforme portaria 008/2021, para:



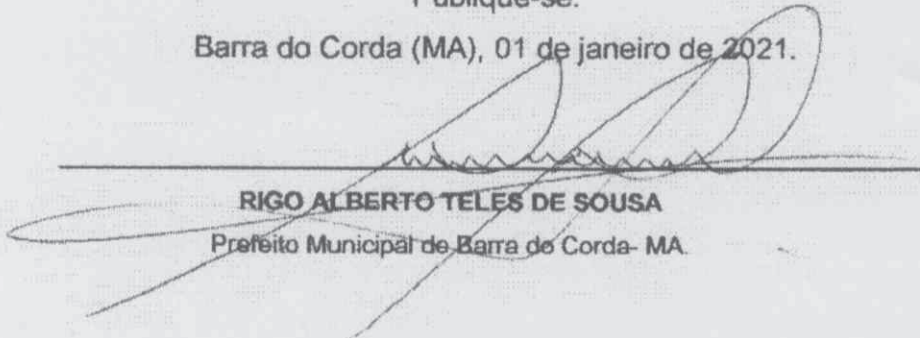
- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta “Restos a Pagar”, conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA